

Por Aparecido Mendes Rocha (*)

Em 9 de outubro de 2015, o navio Maersk Lebu, que partiu da Ásia com destino a portos brasileiros e de outros países da América do Sul, sofreu um incêndio em sua sala de máquinas enquanto navegava entre os portos de Hong Kong e Cingapura.

O incêndio foi debelado pela tripulação, e pelas informações preliminares não houve danos às cargas. Entretanto, o navio solicitou assistência de rebocamento e retornará para Hong Kong, onde está prevista a sua chegada para o próximo dia 15, quando serão efetuados os reparos nas partes atingidas do navio.

Ainda não há definição sobre a declaração de avaria grossa, mas caso seja decretada, as despesas extraordinárias decorrentes dos procedimentos de salvamento serão rateadas proporcionalmente entre o navio (casco) e os proprietários das cargas.

As despesas da avaria grossa estão cobertas pelo seguro de transporte internacional. Para os importadores com seguro, as seguradoras responsáveis irão intermediar e coordenar todas as medidas de proteção às cargas seguradas.

(*) **Aparecido Mendes Rocha**, especialista em seguros internacionais.

Fonte: Blog do Rocha, em 14.10.2015.